



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**Departamento Municipal de Previdência dos Servidores**  
**Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA**



**Conselho de Administração**

**ATA 42/2018**

1  
2  
3 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze  
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,  
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima septuagésima sétima reunião ordinária do  
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum, estavam presentes os  
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Adroaldo Rossetto  
8 Fontanella, Alexandre Dias Abreu, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia  
9 Pereira da Silva, Jeferson Miola, Júlio Cesar dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar  
10 Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas, Regis  
11 Hoffmann, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes e Silvia Rejane Mielniczuk  
12 de Moura. Na ausência do titular, assumiu a titularidade os suplentes Antonio Renato  
13 Marrone, Carin Cecília da Rosa Carvalho, Irineu Pedro Foschiera e Jonas Tarcisio Reis .  
14 Participaram como assistentes os conselheiros Gilmar Cardozo dos Santos, Marco Aurélio  
15 Zanetti Stradolini, Mônica Urroz Sanchotene e Valter Morigi. A sessão foi dirigida pelo  
16 Presidente Edmilson Todeschini, com o secretário Rogério dos Santos Colpes.  
17 EXPEDIENTE-ITEM UM: Apreciação das Atas nº 40 e nº 41. Feita a apreciação, foram  
18 aprovadas as Atas nºs. 40 e 41, das reuniões do dia 30 de outubro e do dia 06 de novembro  
19 de 2018. EXPEDIENTE-ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Alexandre informou que  
20 está circulando no DMAE e também nas redes sociais a informação de que a Prefeitura está  
21 atrasando o repasse das contribuições previdenciárias ao Previmpa. O conselheiro Renan  
22 informou que as contribuições estão em dia, por volta do dia 30 ou 31 de cada mês são  
23 publicadas no DOPA as receitas de contribuição, portanto se trata de notícia falsa. O  
24 conselheiro Vargas informou que costuma acompanhar as publicações das contribuições no  
25 DOPA e sugeriu à Mesa avaliar a possibilidade da secretaria do Conselho enviar aos  
26 conselheiros mensalmente cópia do conteúdo que será remetido ao Diário Oficial do  
27 Município para divulgação. O conselheiro Adroaldo Bauer Correa informou que a  
28 Prefeitura é obrigada a manter em dia o repasse das contribuições, pois possui uma  
29 certificação que exige que esteja em dia. Informou também que é feito um  
30 acompanhamento mensal pelo Comitê de Investimentos, sendo que em 2016, sim, houve  
31 inadimplemento, neste momento está em dia. O conselheiro Jonas informou que notícias  
32 falsas também estão sendo divulgadas pelo governo municipal, pois o Prefeito noticiou que  
33 estaria se reunindo com representantes dos servidores, porém não houve conversa com o  
34 SIMPA, que é o representante legítimo dos servidores. Afirmou o conselheiro que o  
35 Prefeito não está se reunindo com a categoria, como está sendo divulgado por sua assessoria  
36 de comunicação, portanto concluiu que notícias falsas estão sendo divulgadas, que fique o  
37 registro como protesto. O conselheiro Alexandre complementou a fala de Jonas,  
38 informando que colegas do Dmae foram chamados para conversar com o Prefeito, porém  
39 estes colegas são pessoas que não representam o Dmae, colegas que não atuam nesta  
40 representatividade, pessoas que não têm o hábito nem o acúmulo de experiência sobre as  
41 demandas do Dmae. A conselheira Lucimar informou que no dia de ontem, 12 de

42 novembro, o colega conselheiro Jonas lançou na Feira do Livro uma obra sobre a temática  
43 da educação. A conselheira saldou a iniciativa, o esforço e dedicação do colega para  
44 realização deste trabalho. O conselheiro Renan informou que nos dias 29 e 30 de novembro  
45 estará ausente, pois estará participando da reunião do Conselho Nacional de Dirigentes de  
46 RPPS – CONAPREV, na cidade de Fortaleza/CE. O conselheiro Jonas informou que no  
47 último domingo, dia 11 de novembro, foi realizado o 1º Rally Capital dos Buracos, na zona  
48 sul da cidade, evento que contou com o apoio do SIMPA, além de vereadores e outras  
49 entidades, que prestigiaram o evento. Os conselheiros Valter e Jeferson solicitaram aos  
50 demais informações acerca do Poaprev. O Presidente Edmilson solicitou, caso alguém  
51 possua informações sobre o Poaprev, que as repassasse neste momento, ou ele próprio se  
52 dispõe a buscá-las para trazer o informe na próxima sessão. O conselheiro Vargas informou  
53 que no site da Câmara Municipal consta matéria datada de 07/11/2018, onde noticia que o  
54 plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na tarde daquela data, durante  
55 sessão ordinária, a redação final do projeto de lei do Executivo que estabelece o Regime de  
56 Previdência Complementar (POAPREV) no município. O conselheiro Adroaldo Bauer  
57 Correa informou que representantes do SIMPA estavam na sessão da Câmara Municipal na  
58 qual foi aprovado o Poaprev quando foram surpreendidos com a solicitação de que fosse  
59 votado o projeto. Por 13 votos a 11, foi incluída na Ordem do Dia a votação naquela sessão,  
60 sendo que foi aprovada a redação final por 16 votos a 9. Salientou que houve uma ruptura  
61 planejada, um acordo entre a mesa da CMPA e o proponente, tudo dentro do que permite o  
62 Regimento Interno, porém sendo ainda possível recorrer desta decisão. O conselheiro  
63 Renan informou que o Previmpa esclareceu algumas dúvidas da Câmara quanto à redação  
64 final do Projeto de Lei que criou o Poaprev. Pelo que lembra não houve grandes alterações  
65 em relação a redação original, somente no sentido de dar clareza ao texto, mas estamos  
66 aguardando a sanção do do Prefeito para ter conhecimento da redação final e respectivas  
67 emendas aprovadas. ORDEM DO DIA-ITEM UM: Apreciação do parecer da conselheira  
68 Silvia Mielniczuk de Moura, processo 001.000441.17.1, que trata do aditivo de contrato de  
69 custódia qualificada CAIXA. A conselheira Silvia procedeu a leitura do seu parecer,  
70 destacando a necessidade de se adicionar 25% ao valor ao contrato, uma vez que o valor  
71 inicialmente projetado se mostrou insuficiente, tendo em vista o volume de recursos  
72 investidos pelo Previmpa. Concluiu posicionando-se favorável à assinatura do Termo  
73 Aditivo, não observando ponto ou aspecto em desacordo no processo, na documentação  
74 juntada ou no parecer/nota técnica da PGM. Concluída a apresentação, o Presidente  
75 declarou que a Caixa, por ser um banco público, pode ser contratado por dispensa de  
76 licitação. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros, para questionamentos e  
77 considerações. O conselheiro Renan complementou o relatório, destacando que os outros  
78 bancos públicos (Banco do Brasil e Banrisul) não apresentaram propostas. Informou, ainda,  
79 que tramita em outro processo, que também virá para análise do Conselho, um novo  
80 contrato para este serviço, com valores mais realísticos e que devem dar conta da  
81 necessidade do Departamento para os próximos 12 meses. Após, não havendo mais  
82 questionamentos, o Presidente propôs a votação do parecer da conselheira relatora.  
83 Concluída a votação, foi aprovado o parecer, favorável à assinatura do Termo Aditivo de  
84 contrato para o serviço de custódia qualificada. ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: Apreciação  
85 do parecer da conselheira Fernanda Zini, processo 17.0.000055049-3, que trata do  
86 Convênio que viabiliza a regulação conjunta de seguro de acidentes pessoais coletivo para  
87 estagiários. A conselheira Fernanda procedeu a leitura do seu parecer, destacando que a  
88 minuta de convênio prevê vigência de 60 meses, retroagindo a 15 de fevereiro de 2017, visto

89 que se trata de convênio continuado e que o convênio permite a contratação conjunta para  
90 seguro de acidentes pessoais coletivos para os estagiários, por meio de licitação aproveitada  
91 para todos os órgãos do Município. Concluiu opinando pela assinatura do Convênio, uma  
92 vez que não envolve valores e de que se trata de convênio continuado, que resulta em  
93 contratação para seguro de estagiários de todos os órgãos do Município. Ressaltou, por fim,  
94 que sejam respeitados os prazos de vigência para convênios e contratos futuros. Concluída a  
95 apresentação o Presidente passou a palavra aos conselheiros, para questionamentos e  
96 considerações. A conselheira Marilena questionou se os estagiários tomam conhecimento  
97 da existência deste seguro e até quando é válido. A conselheira Fernanda respondeu que é  
98 informado ao estagiário no momento do seu ingresso, quando comparece para assinar o  
99 contrato, e que o seguro é válido até o seu desligamento do contrato. A conselheira Lucimar  
100 destacou que na FASC está se avançando na questão dos estágios, mas principalmente  
101 quanto ao trabalho educativo, pois a FASC faz um inserção, faz uma conversa,  
102 demonstrando a preocupação que a instituição tem com este aprendizado, fazendo questão  
103 de demonstrar isso. O conselheiro Vargas declarou que no serviço público, muitas vezes se  
104 confundem as atividades de servidores e estagiários, provocando um ilegal e arriscado  
105 desvio de finalidade, uma vez que os estudantes não detêm a capacidade funcional,  
106 tampouco a responsabilidade que competem exclusivamente aos funcionários concursados,  
107 treinados e qualificados. O conselheiro complementou alegando que tal situação, em não  
108 raras ocasiões, conta com a anuência da administração pública e visa suprir os espaços  
109 produzidos pela falta de servidores e não realização de concurso público. Concluiu  
110 afirmando que o serviço público presta papel social importante ao abrir possibilidades de  
111 aprendizado através do estágio, entretanto cumpre um deserviço ao dar as costas para os  
112 vícios advindos da inobservância das obrigações que tal expediente impõe. O conselheiro  
113 Rogério, para conhecimento dos demais conselheiros, declarou que a Câmara Municipal  
114 não oferece nenhum tipo de seguro, seja aos servidores, seja aos estagiários, que isso ocorre  
115 com base em um parecer jurídico, e demonstrou sua preocupação com este fato. Após, não  
116 havendo mais questionamentos, o Presidente propôs a votação do parecer da conselheira  
117 relatora. Concluída a votação, foi aprovado o parecer por unanimidade, favorável à  
118 assinatura do convênio. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: Discussão com possível  
119 deliberação acerca da proposição do conselheiro Adroaldo Bauer Correa, sobre emenda de  
120 reposição das perdas salariais na proposta orçamentária. O Presidente Edmilson passou a  
121 palavra ao conselheiro Adroaldo Bauer Correa, proponente do item de pauta. O conselheiro  
122 declarou que hoje calcula-se que 17 vereadores apoiam e sustentam a apresentação da  
123 emenda da reposição salarial, porém perdemos a votação na semana passada, portanto não  
124 constará a reposição na LDO, mas restou a oportunidade de constar na LOA, cuja votação é  
125 até o dia 15/12. Como vem afirmando, é uma dívida que não foi saldada, era para ser  
126 cumprida em 2017 e não foi, não foi também em 2018, mas este débito não está sendo  
127 considerado. O conselheiro Renan destacou que o parecer atuarial anexo ao processo SEI  
128 18.13.000006813-2 demonstra que a não reposição da inflação de 2017, teve efeito positivo  
129 na avaliação atuarial. Na sequência, o presidente Edmilson informou que foi formalizada  
130 consulta jurídica, porém até o momento não houve retorno. O conselheiro Vargas observou  
131 que do cálculo atuarial apresentado é possível concluir que o não pagamento da perda  
132 inflacionária é vantajoso para o Departamento. O conselheiro Jeferson declarou que sente  
133 falta do conteúdo da emenda proposta pelo SIMPA, que não foi remetida para os  
134 conselheiros, e solicitou a circulação prévia das informações para que os conselheiros  
135 venham para o debate com conhecimento acerca da matéria. Salientou que gostaria de

136 receber contribuição do Conselho Fiscal sobre a questão, para que possa fazer um exame  
137 mais aprofundado. Concluiu pedindo zelo e cuidado para que as informações circulem  
138 previamente entre os conselheiros, para que se possa fazer o debate com aprofundamento, e  
139 demonstrou preocupação sobre como esta questão da reposição de perdas salariais pode se  
140 desencadear no futuro. Em seguida, o conselheiro Vargas propôs que o debate seja suspenso  
141 e reinicie após a recepção do parecer jurídico pelo Conselho. O conselheiro Adroaldo Bauer  
142 Correa salientou que a emenda proposta pelo SIMPA está disponível no site do sindicato,  
143 para em seguida proceder a leitura da notícia divulgada no site, onde consta o texto da  
144 emenda. Após, esclareceu que não há necessidade de referir nova fonte de recursos para a  
145 reposição salarial, pois a própria Câmara solicitou que não fossem apresentados cálculos ou  
146 valores. Após, o Presidente propôs votação acerca da proposta de suspender o debate, para  
147 que seja retomado em sessão futura, após os conselheiros tomarem conhecimento do teor da  
148 emenda proposta pelo SIMPA e do parecer atuarial do Previmpa. Concluída a votação e  
149 apurados os votos, foi aprovada a proposição, por 19 votos a favor e 01 abstenção, ficando  
150 decidido que o debate será retomado na próxima sessão, a ser realizada no dia 20 de  
151 novembro de 2018. ORDEM DO DIA-ITEM QUATRO: Retorno sobre o questionamento  
152 feito à PGM / PME sobre aposentadoria especial para guardas municipais. O Presidente deu  
153 início à discussão da matéria, informando que até o momento não foi dado retorno sobre o  
154 questionamento. O conselheiro Alexandre lembrou que foi solicitado caráter de urgência,  
155 porém até o momento não retornou, que não foi dado o tratamento solicitado, e demonstrou  
156 sua preocupação quanto a isso. O conselheiro Vargas destacou que, da mesma forma como  
157 outros itens da pauta, cabe suspender a discussão, até que o Conselho receba o retorno da  
158 PGM/PME. Em seguida, o Presidente Edmilson apresentou proposição para que o  
159 Presidente, acompanhado de outros conselheiros interessados, compareçam ao Gabinete da  
160 Procuradoria Geral, para manifestar preocupação com a morosidade para atendimento das  
161 demandas do Conselho. O conselheiro Renan declarou ser contrário a proposta, pois sabe das  
162 dificuldades da Procuradoria, em especial em relação a recursos humanos. Sabemos que os  
163 colegas estão sobrecarregados, que o número atual de Procuradores não é suficiente. O  
164 conselheiro Alexandre questionou, em não sendo aprovada esta proposta, de ir até a PGM  
165 pedir celeridade, o que seria possível fazer, pois não vê outra forma, se não esta que foi  
166 proposta. A conselheira Fernanda propôs que a comissão proposta pelo Presidente Edmilson  
167 deva ir até a Procuradoria das Autarquias, talvez dessa forma se tenha maior resultado, pois  
168 com o aumento de procuradores atendendo a Autarquia já poderia resolver o problema. O  
169 conselheiro Alexandre destacou que no DMAE permanece o mesmo quadro de  
170 procuradores, mesmo após a centralização com a lotação de todos os procuradores na PGM,  
171 e que a proposta da conselheira Fernanda é importante neste sentido, para que se aumente o  
172 número de procuradores para atender o Previmpa. Dessa forma, o Presidente propôs  
173 votação para decidir o encaminhamento do colegiado, quanto à formar uma comissão para  
174 ir até a PGM. Realizada a votação, concluída a contagem dos votos, foi aprovada a proposta  
175 de formar uma comissão para ir até a PGM, por 19 votos a favor e 01 abstenção. Após, o  
176 Presidente propôs outra votação, mediante a apresentação de três propostas: Proposta 1)  
177 Comissão comparecer ao gabinete da Procuradora Geral, Eunice Nequete; Proposta 2)  
178 Comissão comparecer à PME Setorial do Previmpa, para falar com a Procuradora Deise  
179 Moura; Proposta 3) Comissão comparecer ao Gabinete da Procuradoria Autárquica,  
180 Anelise Jacques da Silva, proposta da conselheira Fernanda. Realizada a votação e  
181 concluída a contagem dos votos, foi aprovada a proposta 1, por 12 votos, contra 3 votos a  
182 favor da proposta 2), 4 votos a favor da proposta 3) e uma abstenção. Dessa forma, ficou

183 decidido a formação de uma Comissão, constituída pelos conselheiros Edmilson  
184 Todeschini, Flávia Pereira, Rogério Colpes e Alexandre Abreu, que irá agendar uma  
185 reunião com a Procuradora Geral, Eunice Nequete, para tratar de demandas do Conselho  
186 que estão pendentes de análise na PGM. ORDEM DO DIA-ITEM CINCO: Retorno acerca  
187 das justificativas apresentadas pela CELIC sobre a obra da nova sede. O Presidente  
188 Edmilson passou a palavra aos conselheiros Luciano Varela e Irineu Foschiera, que  
189 formaram a Comissão que avaliou os processos da obra. O conselheiro Luciano esclareceu  
190 que o superintendente da Central de Licitações – CELIC/SMF, José Otávio Ferraz, emitiu  
191 resposta ao questionamento reencaminhado pelo Conselho, referente aos períodos em que o  
192 processo da obra da nova sede tramitou na CELIC, porém destacou que esta resposta busca  
193 justificar o elevado tempo que o processo ficou na CELIC, ao considerar que a licitação foi  
194 realizada e concluída em tempo razoável, dentro da normalidade de como costumam  
195 ocorrer as licitações no Município, ou seja, a resposta vem no sentido de justificar que os  
196 prazos foram considerados adequados para este tipo de licitação, conforme entendimento da  
197 CELIC. O conselheiro ponderou que em seu entendimento a CELIC utiliza parâmetros  
198 diferentes dos parâmetros utilizados pelo Conselho para avaliar o tempo despendido para a  
199 tramitação do processo e que, por essa razão, entende que não se avançará nesta questão.  
200 Concluiu sugerindo que o Conselho emita uma resposta ao Conselho Fiscal, contendo as  
201 justificativas apresentadas pela CELIC, com a avaliação de que o Conselho fez sua parte,  
202 investigou, buscou respostas, porém não identificou responsabilidade pelo longo prazo  
203 transcorrido. O conselheiro Irineu complementou a fala do conselheiro Luciano e também  
204 comentou sobre a resposta da CELIC, que justificou o tempo transcorrido como sendo  
205 dentro da normalidade e razoabilidade para uma licitação com estas características, porém  
206 sugeriu que o Conselho emita manifestação sobre a falta de estrutura e falta de pessoal,  
207 problema que dificulta as atividades em todas as áreas da Prefeitura. Concluiu que o  
208 Conselho pode emitir uma resposta com base no que foi levantado e nas respostas recebidas,  
209 porém sem entrar no mérito de responsáveis ou culpados, pois em seu entendimento a  
210 conclusão do Conselho deve ser enviada à Controladoria, para que tomem conhecimento e  
211 providências que julgarem cabíveis. O conselheiro Adroaldo Bauer Correa declarou que em  
212 seu entendimento o Conselho deve responder ao Conselho Fiscal, informando que não foi  
213 observada ilegalidade ou razões para apurar responsabilidade, para que o Conselho Fiscal  
214 julgue necessário ou não remeter a matéria à Controladoria. O conselheiro Vargas reforçou  
215 manifestação anterior em que afirmou que o trabalho realizado cumpriu a finalidade de  
216 buscar esclarecimentos acerca dos pontos suscitados pelo Conselho Fiscal, o qual por sua  
217 vez, cumpriu sua competência de comunicar ao CAD os fatos relevantes apurados. Disse  
218 que a comissão constituída produziu um relatório esclarecedor, baseada nos elementos e  
219 documentação a que teve acesso, tendo realizado questionamentos às áreas afetas da CELIC  
220 e onde mais entendeu verificar. Concluiu afirmando que concorda que o Conselho deva  
221 devolver o expediente ao Conselho Fiscal. A conselheira Lucimar declarou que todos somos  
222 cofinanciadores do aluguel dos andares desta atual sede do Departamento e que entende que  
223 o Conselho deve emitir algum juízo de valor, que não concorda em retornar ao Conselho  
224 Fiscal sem uma avaliação conclusiva do CAD, pois os 4 anos de trâmite do processo trouxe  
225 algum prejuízo. O conselheiro Jeferson disse que se identifica com a manifestação da  
226 conselheira Lucimar, que embora o Conselho Fiscal tenha atribuição restrita, fez a  
227 constatação de que a demora representa prejuízo para o Departamento, porém afirmou que o  
228 trabalho de investigação do CAD não denota que tenha ocorrido dolo, mas que entende que  
229 a Controladoria tem o papel de apontar, corrigir, normatizar, portanto a matéria deve ser

230 remetida à Controladoria, . mas não com intenção punitiva, mas para que busque corrigir os  
231 processos para o bem da Administração Pública. O conselheiro Renan ponderou que o  
232 Conselho fiscal fez seu trabalho, comunicando ao CAD os fatos relevantes. Que o Conselho  
233 diligenciou a respeito dos prazos e outros. Entende que o Conselho, com base no sua análise  
234 e relatório deve emitir uma avaliação global, destacando que embora houve um tempo de  
235 tramitação excessivo, não vislumbra, s.m.j, impropriedade, já que não havia orçamento  
236 vinculado. Também cabe destacar que estes prazos excessivos são a regra na tramitação de  
237 processos que tratam de licitações. Encaminha para que seja respondido ao Conselho Fiscal.  
238 O conselheiro Luciano afirmou que concorda com Renan, que deve ser emitida uma  
239 conclusão para ser enviada ao Conselho Fiscal para ciência, mas que também concorda com  
240 o conselheiro Jeferson, que se envie a conclusão também para a Controladoria, para que a  
241 Administração busque corrigir os problemas apontados. O conselheiro Adroaldo Bauer  
242 Correa afirmou que estamos há várias reuniões tratando dessa matéria, que em todas as  
243 instâncias que o processo percorreu, se ocorreu morosidade, ocorreu sem a deliberada  
244 intenção, portanto não há dolo. Sugeriu que se faça uma resposta conclusiva de que não  
245 encontramos elementos para responsabilização. O conselheiro Vargas complementou  
246 referindo que, embora devesse ser diferente, na Prefeitura é lento e burocrático o andamento  
247 dos processos e que, por mais que se entenda que o processo da obra poderia ter andado  
248 com mais celeridade, entende que não houve erros, todas as instâncias justificaram seus  
249 procedimentos e que o relatório dos conselheiros Luciano e Irineu demonstrou esse  
250 resultado. Em seguida, o conselheiro Vargas propôs que se suspenda a discussão e se  
251 retome na próxima sessão, em razão do avançado do horário. Dessa forma, o Presidente  
252 consultou aos demais sobre a proposta do conselheiro Vargas e, não havendo oposição, foi  
253 suspensa a discussão do item de pauta, para que seja retomado na próxima sessão, a ser  
254 realizada no dia 20 de novembro de 2018. ORDEM DO DIA-ITEM SEIS: Prosseguimento  
255 do debate acerca da revisão do Regimento Interno. A discussão deste item restou  
256 comprometida, ficando para a próxima sessão, em razão do adiantado do horário. ORDEM  
257 DO DIA-ITEM SETE: Definição de pauta para a próxima reunião. ficou decidida a pauta  
258 para a próxima reunião ordinária, marcada para o dia 20 de novembro de 2018, da seguinte  
259 forma: I – Debate e deliberação acerca de relatório conclusivo sobre a análise dos processos  
260 da obra da nova sede. II – Apresentação do Comitê de Investimentos sobre resultados do  
261 bimestre. III – Retorno da discussão com possível deliberação acerca da proposição do  
262 conselheiro Adroaldo Bauer Correa, sobre emenda de reposição das perdas salariais na  
263 proposta orçamentária; IV - Prosseguimento do debate acerca da revisão do Regimento  
264 Interno; V - Definição de pauta para a próxima reunião. Outros itens de pauta sugeridos até  
265 o dia 16 de novembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson  
266 Todeschini encerrou a sessão às 11 horas e 55 minutos e eu, Rogério dos Santos Colpes,  
267 lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

268 Rogério dos Santos Colpes – Secretário

Adroaldo Bauer Spindola Correa

269 Adroaldo Rossetto Fontanella

Alexandre Dias Abreu

270 Antônio Renato Marrone

Carin Cecília da Rosa Carvalho

271 Edmilson Todeschini

Fernanda Antunes Zini

272 Flávia Pereira da Silva

Irineu Pedro Foschiera

273 Jeferson Miola

Jonas Tarcisio Reis

274 Júlio Cesar dos Passos

Luciano Saldanha Varela

275 Lucimar Rodrigues de Souza

Marilena Ruschel da Cunha

276 Pedro Luis da Silva Vargas

Regis Hoffmann

277 Renan da Silva Aguiar

Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

